



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 35/2021

Concede Adicionais de Insalubridade a Servidores.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, investida de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 17, de 08 de janeiro de 2021, em consonância com a Lei Municipal 754 de 01 de Dezembro de 2006 e com o Decreto Executivo nº 3.960/2021, que adota o Laudo de Insalubridade e Periculosidade, elaborado pela Empresa Masterplan – Especialista em Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, **CONCEDE** adicional de insalubridade tendo como base o padrão referencial do município, aos servidores abaixo relacionados e enquadrados conforme o exposto:

Insalubridade em Grau Médio - 20%

- Aderlei Camini – Operador de Máquinas;
- Alceu Gomes Rodrigues - Motorista;
- Andiará Janieli Müller – Chefe dos Serviços de Enfermagem;
- André Renato Margutti - Motorista;
- Arlei Antônio Cardoso dos Santos – Operador de Máquinas;
- Arnildo Candeloni - Motorista;
- Camila de Lima - Técnica em Enfermagem;
- Celço Didone – Motorista;
- Clóvis Renato Fernandes dos Santos – Motorista;
- Deniz Räder – Operador de Máquinas;
- Eliane Francesconi - Técnica em Enfermagem;
- Eliane Höring Zan – Enfermeira;
- Eloi Guilherme Schreiber – Motorista;
- Fábio Fischer – Operador de Máquinas;
- Flávio Valmor Patz – Motorista;
- Ilton Calgaro – Operador de Máquinas;
- Janaina Cossetin - Médica;
- Jaime Calgaro – Motorista;
- Jose Hultgrem – Operador de Máquinas;
- Joubert Fernando Biancon – Motorista;
- Juliane da Silva – Atendente de Consultório Dentário;
- Leandra da Ros Rubert – Auxiliar de Enfermagem;
- Marciano Marcos Rubert – Operador de Máquinas;
- Marcio Deutner – Operador de Máquinas;
- Marcos Biancon da Silva – Motorista;
- Marília Ângela Simon – Odontóloga;
- Orlando Cortes Bueno – Operador de Máquinas;
- Renato César Honke Martins – Motorista;
- Roges Rehfeld – Operador de Máquinas;

Insalubridade em Grau Máximo – 40%

- Alessandra Fabiana Mattioni – Servente;
- Aline Deutner – Servente;
- Buana Rader da Silva – Servente/Merendeira;
- Cláudio Cortes Bueno – Operário;



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

- Denice Serafini de Marchi – Servente;
- Evanice Muhlbeier – Servente;
- Everson Cortes Bueno – Operário;
- Fábio Bruno Biancon – Operário;
- João Batista Alves Rodrigues – Operário;
- José Angelo Rodrigues da Silva – Operário;
- Lisete Francesconi Horing – Servente;
- Márcio Beistorf – Operário Especializado;
- Marta Roselaine Eberhart dos Santos – Servente;
- Rosane Rocznieski – Servente;
- Sérgio Biancon – Mecânico;
- Solange Estevan – Servente;
- Vanderlei Roberto Koller – Operário;

De acordo com o estabelecido no art. 9ºA, §3º da Lei Federal nº 11.350/2006, no laudo acima citado, e informações repassadas pelo órgão de Assessoria Borba, Pause & Perin – Advogados, **CONCEDE** adicional de insalubridade em **grau médio (20%)**, tendo como base o salário base, aos empregados públicos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate a Endemias, conforme abaixo relacionados:

- Benjamim Verner Tomm – Agente de Combate a Endemias;
- Dilamara de Fátima Teran de Mello - Agente Comunitário de Saúde;
- Mocan – Agente Comunitário de Saúde;
- Nilva Maria Stefani - Agente Comunitário de Saúde;
- Silvia Letícia Uhde - Agente Comunitário de Saúde;
- Taciara Costa Vianna - Agente Comunitário de Saúde.

Outrossim, de acordo com o estabelecido na CLT, e no laudo acima citado, **CONCEDE** adicional de insalubridade em **grau médio (20%)**, tendo como base o salário mínimo nacional, ao empregado público abaixo relacionado:

- Geraldo da Silva Ávila – Operário.

Ficam revogadas as Portarias nºs 01/2018, 04/2019, 39/2019, 44/2019, 73/2019, 111/2020 139/2020 e 148/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no mês de fevereiro de 2021.

NOVA RAMADA/RS, em 09 de fevereiro de 2021.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adriéli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração